



**PREFEITURA
JOÃO MONLEVADE**
GESTÃO 2013/2016

10 DEZ 2014

**LEI Nº 2.096 / 2.014
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.014**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O DIRETÓRIO
ACADÊMICO DA FACULDADE DE ENGENHARIA DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Diretório Acadêmico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Estado de Minas Gerais, com sede na Avenida Brasília, nº 1.304, bairro Baú, nesta Cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 13 de novembro de 2014.


Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos treze dias do mês de novembro de 2.014.


Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo

Câmara Municipal de João Monlevade
Recebido em 03/12/14
As 16:12 hs
Ass. 